

DECRETO Nº 074/2005

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a dotação 020101.04.122.0402.2.004.339014 – Diárias, Ficha 21.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de julho de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal